



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
MODERNIZA-ES  
2ª Comissão de Licitação

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos 07 dias de agosto de 2024, às 10:40h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para dar continuidade à análise de currículos e documentos dos interessados, bem como concluir os trabalhos, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de dois Consultores Individuais Engenheiros Civis, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

De início, rememorou-se que acudiram à presente Manifestação de Interesse os seguintes candidatos, conforme consta da ata de recebimento das propostas: Hiago Tácio Santos, André Cruz, Letícia Miranda Euclides, Rose Cristina Costa Leite, Jozieli Donadia Covre, Waleska Pereira Carneiro, Silvio Cordeiro Junior, Sérgio Rodrigo Maia Gonçalves, Jadilson Denaday da Silva, Elisangela Martins Mota e Ilgo Regalin Júnior.

Após a análise prévia de toda a documentação dos interessados, observou-se a existência de lacunas que inviabilizavam o julgamento objetivo da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, de modo que foi realizada diligências, em analogia ao previsto no art. 59, § 2º c/c o art. 64 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, para que os candidatos a seguir indicados pudessem, caso tivessem interesse, no prazo de 2 (dois) dias úteis, complementar as informações na ocasião, de forma documental:

<b>Proponentes</b>	<b>Itens a esclarecer/complementar</b>
Rose Cristina Costa Leite	- Em relação à Experiência Profissional prevista em C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), esclarecer a divergência em relação à ausência de função na Carteira de Trabalho Digital para o empregador ORIGEM MA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ao passo que na Carteira de Trabalho física consta, para o mesmo período, o cargo de Analista de Terrenos, com o empregador Construtora Sá

<sup>1</sup> Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Justiça  
Unidade de Gestão de Projetos  
MODERNIZA-ES  
2ª Comissão de Licitação

	<p>Cavalcanti, embora ambos os empregadores possuam o mesmo CNPJ nos dados informados. Em relação a essa experiência, além da divergência de cargo/função, <b><u>não há a especificação das atividades desenvolvidas, mediante a apresentação de declaração do empregador ou de contrato de trabalho.</u></b></p> <p>Em relação às demais Experiências Profissionais, previstas em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação), em que pese a candidata ter apontado possuir as referidas experiências, <b><u>não foram apresentadas as ARTs respectivas que comprovem as atividades desenvolvidas.</u></b></p> <p>Logo, deve a candidata comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, as experiências indicadas na ficha de inscrição, sob pena de não pontuação nos itens acima apontados.</p>
Silvio Cordeiro Junior	<p>Em relação às Experiências Profissionais, previstas em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação), <b><u>em que pese o candidato ter apontado possuir as referidas experiências, não foram apresentadas as ARTs respectivas que comprovem as atividades desenvolvidas.</u></b></p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, as experiências indicadas na ficha de inscrição, sob pena de não pontuação nos itens acima apontados.</p>
Jadilson Denaday da Silva	<p>Em relação à Experiência Profissional prevista em C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), deve o candidato suprir lacuna referente ao período de ingresso na sociedade SESMAPE, tendo em vista que fora apresentado</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Justiça  
Unidade de Gestão de Projetos  
MODERNIZA-ES  
2ª Comissão de Licitação

	<p>apenas a comprovação temporal, por meio da Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária, <b><u>em que o candidato deixou a sociedade.</u></b> Assim, deve o candidato comprovar o ingresso na sociedade, para fins de comprovação de atividade profissional na qualidade de sócio da referida empresa, pelo tempo indicado.</p> <p>Ainda em relação à Experiência Profissional prevista em C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), deve o candidato suprir lacuna referente ao período de trabalho supostamente prestado à empresa Brick Engenharia e Comércio Ltda., <b><u>em razão da baixa qualidade visual do documentno apresentado (carteria de trabalho), o que impede a plena certeza do registro.</u></b></p> <p>Em relação às demais Experiências Profissionais, previstas em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação), <b><u>em que pese o candidato ter apontado possuir as referidas experiências, não foram apresentadas as ARTs respectivas que comprovem as atividades desenvolvidas.</u></b></p> <p>Logo, deve o candidato comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, as experiências indicadas na ficha de inscrição, sob pena de não pontuação nos itens acima apontados.</p>
--	--

Os candidatos interessados, após lavratura da ata que consignou as diligências e regular notificação por email, apresentaram documentos complementares para esclarecer os pontos suscitados pela 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pelos candidatos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, no exame individualizado de cada candidato, conclui, nos seguintes termos:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
MODERNIZA-ES  
2ª Comissão de Licitação

---

a) **Hiago Tácio Santos**: ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de apresentação de documentação em relação aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

b) **André Cruz**: ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de apresentação de documentação em relação aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

c) **Leticia Miranda Euclides**: preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata **62 pontos**, conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação.

d) **Rose Cristina Costa Leite**: preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata **46 pontos**, conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação. Quadra destacar, em relação a autodeclaração da candidata, indicada na ficha de inscrição, que não foi comprovado um ano da Experiência Profissional prevista em C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), especificamente em relação à experiência profissional de Analista de Terreno, no período de 04/04/2008 a 27/04/2009, do empregador Construtora Sá Cavalcanti Ltda. (peça #262, p. 7), em razão da não indicação de que a referida função é privativa de Engenheiro Civil ou a indicação de atribuições correlatas à área. Assim, foram computados 18 pontos na Experiência Profissional prevista em C.1, nos termos da ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação.

e) **Jozieli Donadia Covre**: ELIMINADA, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de apresentação de documentação em relação aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, em especial, a ausência de comprovação da formação em Engenharia Civil, exigida como formação obrigatória.

f) **Waleska Pereira Carneiro**: preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata **69 pontos**, conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação.

g) **Silvio Cordeiro Junior**: preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato **53 pontos**,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
MODERNIZA-ES  
2ª Comissão de Licitação

---

conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação. Quadra destacar, em relação a autodeclaração do candidato, indicado na ficha de inscrição, que não foi comprovado um período de Experiência Profissional prevista em C.1) (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), especificamente em relação à experiência profissional de Assessor Técnico Administrativo, no período de 11/09/2007 a 11/05/2009, do empregador Prefeitura Municipal de Cariacica, em razão de não indicação, na declaração expedida pelo órgão, de que a referida função é privativa de Engenheiro Civil ou que possua atribuições afetas à área da Engenharia Civil (peça #181, p. 23-25). Ademais, a ART apresentada em relação a cargo/função (peça #259, p. 2), indica que o cargo/função de Assessor Especial de Engenharia e Obras fora exercida a partir de 10/01/2005, mas sem data de conclusão. Tal informação, todavia, é manifestamente divergente em relação aos cargos e funções que constam na declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Cariacica, razão pela qual não é possível computar a referida experiência. Assim, foram computados 19 pontos na Experiência Profissional prevista em C.1, nos termos da ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação.

h) **Sérgio Rodrigo Maia Gonçalves**: ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de apresentação de documentação em relação aos requisitos obrigatórios exigidos nos itens 13.3 e 13.4 do edital.

i) **Jadilson Denaday da Silva**: preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato **32 pontos**, conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação. De início, quadra destacar, em relação a autodeclaração do candidato, indicado na ficha de inscrição, em relação à Experiência Profissional prevista em C.1) (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação), que foram computados 20 pontos, em que pese o candidato ter apontado 15 pontos. Em relação às experiências profissionais previstas em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação) e C.3 (C.3. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação), não foram computados os períodos alusivos à suposta experiência profissional na qualidade sócio da pessoa jurídica Sesmape Serviço Especializado em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Projeto Estrutural (peça #230, p.4), em razão da declaração apresentada não estar acompanhada da ART, conforme exige expressamente o item 14.4.3 do edital. Assim, foram computados 20 pontos na Experiência Profissional prevista em C.1, 4 pontos na Experiência Profissional de C.2 e 0 (zero) pontos na Experiência Profissional de C.3, nos termos da ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação.

j) **Elisangela Martins Mota**: preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
MODERNIZA-ES  
2ª Comissão de Licitação

do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata **45 pontos**, conforme ficha de análise dos requisitos, anexa a esta deliberação.

k) **Ilgo Regalin Júnior**: ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de apresentação de documentação em relação aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

Assim, superada a etapa de análise de documentos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, em deliberação unânime, apresentou a seguinte ordem classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 02/2024, nos termos do item 15 do edital:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Waleska Pereira Carneiro	CLASSIFICADA	69
2	Letícia Miranda Euclides	CLASSIFICADA	62
3	Silvio Cordeiro Junior	CLASSIFICADA	53
4	Rose Cristina Costa Leite	CLASSIFICADO	46
5	Elisangela Martins Mota	CLASSIFICADO	45
6	Jadilson Denaday da Silva	CLASSIFICADO	32
-	Hiago Tácio Santos	ELIMINADO	-
-	André Cruz	ELIMINADO	-
-	Jozieli Donadia Covre	ELIMINADO	-
-	Sérgio Rodrigo Maia Gonçalves	ELIMINADO	-
-	Ilgo Regalin Júnior	ELIMINADO	-

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 12:30h, com a deliberação final da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES em considerar encerrado o certame.

E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 07 de agosto de 2024.



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
002/2024

Nome Completo:

Waleska Pereira Carneiro

Processo nº :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Peça #141
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Peça #139 e 142
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Peça #133, 135, 150, 151 e 164
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	Peça #133, 135, 160, 161, 162, e 163

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Ausente	8	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Ausente	6	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gestão de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Ausente	6	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Ausente	6	0	0	Não Apresentou
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	1	2	Peça #137

Subtotal 2

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	18	18	Peça # 133, 135, de 144 a 164
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	Peça #133, 135, 148 e 175
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	Peça #133, 135 e 151
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Sim	1	5	5	Peça # 159, 164, 166 e 167
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Sim	1	4	4	Peça # 164, 165, 169 a 172 e 174
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Sim	2	10	20	Peças # 155 a 165

Subtotal 67

Total 69



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
002/2024

Nome Completo:

Leticia Miranda Euclides

Processo nº :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Peça #109. Pg. 8 a 11
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Peça #109. Pg.12 e 13
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Peça #109. Pg.16 a 52
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	Peça #109. Pg.16 a 52

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	8	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Sim	6	1	6	Peça # 110. Pg.03 e 04, 07 e 08
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	Peça # 110. Pg. 5 e 6
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	Peça # 110. Pg. 09 a 10
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas.Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	2	4	Peça # 110. Pg. 12 a 16

Subtotal 22

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	20	20	Peça # 111. Pg. 01 a 107
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	Peça # 112. Pg. 31 a 95
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	Peça # 113. Pg. 09 a 47
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1	0	0	Não Comprovou
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1	0	0	Não Comprovou
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	2	0	0	Não Comprovou

Subtotal 40

Total 62



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

Silvio Cordeiro Junior

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#181 pag. 12/13/14
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#181 pag. 15/16
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	#181 pag. 21/26/32/38
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	#181 pag. 23/34/38/40

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Ausente	8		0	Não Apresentou
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Sim	6	1	6	#181 pag. 55/56
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	#181 pag. 55/57
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Ausente	6		0	Não Apresentou
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	1	2	#181 pag. 59

Subtotal 14

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	19	19	#181 pag. 62 a 87
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	#181 pag. 89 a 104
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	#181 pag. 106 a 116
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1		0	-
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1		0	-
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	2		0	-

Subtotal 39

Total 53



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

Rose Cristina Costa Leite

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	peça#216, p.9
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#216, p.10/11
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	peça#216, p.13/29
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	peça#216, p.21/29

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	6	0	0	-
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	peça#216, p.30/32
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	-
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	1	2	peça#216, p.33

Subtotal 8

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	18	18	peça#216, p.12/29
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	peça#216, p.21/29 peça#262
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	peça#216, p.21/29 peça#262
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1	0	0	-
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1	0	0	-
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	2	0	0	-

Subtotal 38

Total 46



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
002/2024

Nome Completo:

ELISANGELA MARTINS MOTA

Processo nº :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Peça #238. Pg. 16/18
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Peça #238. Pg. 20/21
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Peça #238. Pg. 26 a 56
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	Peça #238. Pg. 26 a 56

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	8	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Sim	6	1	6	Peça # 238 Pg. 262/263
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Sim	6	1	6	Peça # 238 Pg. 264/265
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não Apresentou
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	1	2	Peça # 238 Pg. 260/261

Subtotal 14

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	15	15	Peça # 238
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	5	10	Peça # 238
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	3	6	Peça # 238
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1		0	
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1		0	
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	2		0	

Subtotal 31

Total 45



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

Jadilson Denaday da Silva

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	PEÇA #225
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça #224
Sim	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	peça #230, pag 4 a 20
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	peça #230, pag 4 a 21

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	8		0	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Sim	6	1	6	#222
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Não	6		0	
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	1	2	#222, PAG 17

Subtotal 8

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Sim	1	20	20	#230
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	2	4	#226, pag 6 e #221, pag 29
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Não	2	0	0	não comprovou*
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1		0	
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	1		0	
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Não	2		0	

Subtotal 24

Total 32



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

Hiago Tacio Santos

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	#100
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	#101
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	não apresentou
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.		8		0	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.		6		0	
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.		6		0	
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.		6		0	
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.		1		0	
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.		2		0	
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.		2		0	
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		1		0	
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		1		0	
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		2		0	

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

André Cruz

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Não	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não Apresentou
Não	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não Apresentou
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não Apresentou
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	Não Apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Ausente	8	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Ausente	6	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Ausente	6	0	0	Não Apresentou
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Ausente	6	0	0	Não Apresentou
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Ausente	2	0	0	Não Apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.	Ausente	1	0	0	Não Apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Ausente	2	0	0	Não Apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Ausente	2	0	0	Não Apresentou
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Ausente	1	0	0	Não Apresentou
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Ausente	1	0	0	Não Apresentou
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Ausente	2	0	0	Não Apresentou

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

Jozieli Donadia Covre

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Não	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	-
	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não avaliado
	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não avaliado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	Não avaliado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.		6		0	Não avaliado
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.		1		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.		2		0	Não avaliado
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		1		0	Não avaliado
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		1		0	Não avaliado
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

Sérgio Rodrigo Maia Gonçalves

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	peça #197
Sim	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	peça#191
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	não possui
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	não possui

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.		8		0	não avaliado
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.		6		0	não avaliado
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.		6		0	não avaliado
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.		6		0	não avaliado
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas.Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).		2		0	não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação.		1		0	não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.		2		0	não avaliado
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.		2		0	não avaliado
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		1		0	não avaliado
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		1		0	não avaliado
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.		2		0	não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
002/2024

Nome Completo:

ILGO REGALIN JUNIOR

Processo n° :

2024-XDW7B

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Não	Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil.	Não apresentou
Não	Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional.	Não apresentou
Não	Comprovar atuação de pelo menos 8 (oito) anos na área de Engenharia Civil.	Não apresentou
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em atividades de projetos e/ou de execução/fiscalização de obras.	Não apresentou

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	8	0	0	Não apresentou
Pós-graduação <i>lato sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, na área de engenharia civil.	Não	6	0	0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras</b> com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não apresentou
Pós-graduação/MBA em <b>gestão/administração pública</b> com duração mínima de 360 horas.	Não	6	0	0	Não apresentou
Curso de elaboração de projetos utilizando <b>Auto Cad e/ou Revit/BIM</b> com duração mínima de 40 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos).	Sim	2	0	0	Não apresentou

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20	Sim	1	0	0	Não apresentou
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	0	0	Não apresentou
3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de projetos de engenharia, limitado a 5 anos para fins de pontuação.	Sim	2	0	0	Não apresentou
4) Experiência em elaboração de projetos hidrosanitários, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Sim	1	0	0	Não apresentou
5) Experiência em elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio, limitado a 25.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Sim	1	0	0	Não apresentou
6) Experiência em elaboração de projetos de engenharia de edificações, limitado a 50.000 m <sup>2</sup> para fins de pontuação.	Sim	2	0	0	Não apresentou

Subtotal 0

Total 0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA**

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 08/08/2024 13:40:52 -03:00

**SILVIO NESPOLI DAN**

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 08/08/2024 13:58:56 -03:00

**MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA**

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 08/08/2024 14:27:31 -03:00

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**

PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 08/08/2024 13:47:53 -03:00

**DARCIEL MILANEZI**

MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 08/08/2024 14:06:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/08/2024 14:27:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA (MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GK0KQC>